



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

11º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 08/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

**Objeto: Serviços de assistência suplementar à saúde para os servidores da Câmara Municipal de Itabirito.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO**, CNPJ 18.366.963/0001-79, Inscrição Estadual: Isento, com sede administrativa à Avenida Queiroz Júnior, nº 639, Bairro Praia, Itabirito-MG, CEP: 35.450.000, fone/fax: (31) 3561-1599, representada pelo Presidente, Vereador RODRIGO CAMPOS CHAGAS, portador do CPF nº 064.789.586-20 e da Carteira de Identidade nº MG 8.239.873, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado em Itabirito-MG, adiante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**, CNPJ 22.720.791/0001-67, Inscrição Municipal nº 1/028738, com sede na Praça Barão de Saramenha, nº 01, Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA, portador do CPF nº 331.136.886-04 e da carteira de Identidade nº 17146, expedida pelo CRM/MG, residente e domiciliado na rua José Ellena Trópia, nº 75, bairro Aldebaran, Ouro Preto/MG, de agora em diante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto a modificação do valor do Contrato nº 08/2017, conforme abaixo:

Acréscimo no valor mensal de R\$ 1.657,20 (Hum mil seiscentos cinquenta sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor global de R\$ 19.886,40 (dezenove mil oitocentos oitenta seis reais e quarenta centavos) o que equivale a 5,86 % (cinco vírgula oitenta seis pontos percentuais) do valor originalmente contratado, referente a inclusão de dependentes no plano;

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

O presente termo está amparado pelo art. 65, I, b, c/c § 1º da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O aditivo de acréscimo refere-se à inclusão de dependentes no plano de assistência suplementar a saúde desta Casa Legislativa,

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Os recursos destinados a cobrir as despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

01.031.0001- 2011 – Manutenção do Plano de Saúde para os Servidores do Legislativo Municipal  
3.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica  
Ficha 21



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, as partes firmam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 09 de março de 2018.

RODRIGO CAMPOS CHAGAS  
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito

UNIMED INCONFIDENTES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA  
Dr. DIMAS ANTÔNIO FERREIRA DUTRA

---

Testemunha  
CPF:

---

Testemunha  
CPF:



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## Inclusão em 02/02/2018

Nome	Grau de dependencia	Data de nascimento	Faixa	Valor
Bruna PignatárioMelillo	Dependente	26/03/1987	29 ou 33	R\$ 259,10

## Inclusão em 22/02/2018

Nome	Grau de dependencia	Data de nascimento	Faixa	Valor
Romeu Arcanjo de Oliveira	Dependente	20/02/1941	59 ou mais	R\$ 699,05
Abadia Soares Oliveira	Dependente	18/03/1950	59 ou mais	R\$ 699,05